



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 402/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE**

**RETIFICAÇÃO Nº 01, em 16/09/2024**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** dispositivos do Edital 402/2024 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores visitantes para o IFMG *Campus Bambuí*.

No subitem 3.1, **onde se lê:**

"3.1. Período de inscrição: **16/09/2024 a 29/09/2024.**"

**Leia-se:**

"3.1. Período de inscrição: **17/09/2024 a 29/09/2024.**"

No subitem 4.1, **onde se lê:**

"4.1 Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de **16/09/2024 a 23/09/2024**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)."

**Leia-se:**

"4.1 Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de **17/09/2024 a 23/09/2024**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)."

No cronograma previsto no Quadro VI do subitem 9.2, **onde se lê:**

***Quadro VI: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado***

<b>Data*</b>	<b>Horário*</b>	<b>Procedimento</b>
16/09/2024 a 29/09/2024	De 00h00 do dia 16/09/2024 a 23h59min do dia 29/09/2024	Período de inscrições, exclusivamente no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
16/09/2024 a 23/09/2024	De 00h00 do dia 16/09/2024 a 23h59min do dia 23/09/2024	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

**Leia-se:**

***Quadro VI: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado***

<b>Data*</b>	<b>Horário*</b>	<b>Procedimento</b>
17/09/2024 a 29/09/2024	De 00h00 do dia 17/09/2024 a 23h59min do dia 29/09/2024	Período de inscrições, exclusivamente no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
17/09/2024 a 23/09/2024	De 00h00 do dia 17/09/2024 a 23h59min do dia 23/09/2024	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

Bambuú, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/09/2024, às 16:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2040704** e o código CRC **D910DFDD**.

23209.003217/2024-16

2040704v1